

por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6 do Código de Processo Penal.

14 de Setembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria de Fátima Silva Viegas*. — A Escrivã-Adjunta, *Regina Maria Lopes V. Godinho*.

Aviso n.º 5430/2006 — AP

A Dr.ª Fátima Viegas, juíza de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Olhão, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo) n.º 617/00.3JAFAR, pendente neste Tribunal contra a arguida Fernanda Aguiar Santana Borges, filha de Marco António Santana e de Maria de Fátima Guedes Aguiar, nascida em 13 de Novembro de 1977, casada, com autorização de residência n.º 396835, titular do passaporte Cp-244724 Pa, com domicílio na Rua do Bairro do Comércio do Porto, 123, Porto, 4300 Porto, por se encontrar acusada da prática do crime de roubo qualificado, previsto e punido pelo artigo 210.º, n.ºs 1 e 2, alínea b), com referência ao artigo 204.º, n.º 2, alínea e) ambos do Código Penal, praticado em 9 de Junho de 2000, por despacho de 13 de Setembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6 do Código de Processo Penal.

18 de Setembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria de Fátima Silva Viegas*. — O Escrivão Auxiliar, *Ricardo António do Nascimento Pereira*.

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE OLHÃO

Aviso n.º 5431/2006 — AP

A Dr.ª Ana Maria Martins Gonçalves, juíza de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Olhão, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo) n.º 422/01.OPAOLH, pendente neste Tribunal contra o arguido Manuel Aniceto Pereira Bastos, filho de Joaquim da Silva Bastos e de Maria do Rosário Pereira Mendonça, natural de Portugal, Olhão, Olhão (Olhão), de nacionalidade portuguesa, nascido em 17 de Maio de 1940, divorciado, titular do bilhete de identidade n.º 2024688, com domicílio actual na Rua de São Pedro, 5, Olhão, 8700 Olhão, por se encontrar acusado da prática de um crime de incêndio/fogo posto em edifício, construção ou meio de transporte, artigo 272.º, n.º 1, alínea a) do Código Penal, praticado em 14 de Maio de 2001, por despacho de 14 de Setembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6 do Código de Processo Penal, por o mesmo ter já prestado termo de identidade e residência.

14 de Setembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Maria Martins Gonçalves*. — O Escrivão-Adjunto, *Mário Lourenço*.

Aviso n.º 5432/2006 — AP

A Dr.ª Ana Maria Martins Gonçalves, juíza de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Olhão, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 20/90.1TBOLH, pendente neste Tribunal contra o arguido Joaquim da Conceição, filho de Maria da Conceição, natural de Santiago do Cacém, Abela (Santiago do Cacém), nascido em 24 de Outubro de 1943, casado, titular do bilhete de identidade n.º 5324127, com domicílio na Largo de João Fernandes Pratas, 12-A, 1.º, Samora, 2135-251 Samora Correia, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97 de 19 de Novembro, praticado em 7 de Março de 1989, por despacho de 11 de Setembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6 do Código de Processo Penal, por apresentação em juízo.

14 de Setembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Maria Martins Gonçalves*. — O Escrivão-Adjunto, *Mário Lourenço*.

Aviso n.º 5433/2006 — AP

A Dr.ª Ana Maria Martins Gonçalves, juíza de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Olhão, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 252/05.0GAOLH, pendente neste Tribunal contra o arguido Volodimir Idzo, filho de Stepan Idzo e de Hiroslava Idzo, natural de Ucrânia, nascido em 31 de Março de 1959, titular do passaporte Am169134, com domicílio no Sítio do Poço Longo, Quelfes, Olhão, 8700 Olhão, por se encontrar acusado da prática de um crime de desobediência, previsto e punido pelo artigo 348.º, n.º 1, alínea b) do Código Penal, praticado em 3 de Junho de 2005, foi o mesmo declarado contumaz, em 18 de Setembro de 2006, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo

Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos posteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração, a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas, nomeadamente Conservatórias de Registo Civil, Predial, Comercial e Automóvel, Direcção Geral de Viação, Governos Civis, Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia, o impedimento de obter, entre outros documentos, o certificado de registo criminal, renovar ou tirar bilhete de identidade, passaporte ou a carta de condução e o arresto da totalidade ou em parte dos seus bens, nos termos do disposto no artigo 337.º, n.º 3 do referido diploma legal.

21 de Setembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Maria Martins Gonçalves*. — O Escrivão-Adjunto, *Mário Lourenço*.

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE OURÉM

Aviso n.º 5434/2006 — AP

O Dr. João Mendes Ferreira, juiz de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Ourém, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 8/97.1TBVNO, pendente neste Tribunal contra o arguido António Vieira da Silva, filho de Joaquim António Moreira da Silva e de Maria Rosa Martins Vieira, nascido em 5 de Fevereiro de 1956, casado, titular do bilhete de identidade n.º 3809541, com domicílio na Rua 24 de Junho, 3, Pedra Mourinha, 8500 Portimão, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, artigos 11.º, n.º 1, alínea a) do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro e 313.º, n.º 1 do Código Penal de 82, praticado em 21 de Fevereiro de 1995, por despacho de 31 de Julho de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6 do Código de Processo Penal, por ter prestado termo de identidade e residência.

18 de Setembro de 2006. — O Juiz de Direito, *João Mendes Ferreira*. — A Escrivã-Adjunta, *Aida Serras*.

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE OVAR

Aviso n.º 5435/2006 — AP

O Dr. José Miguel Moreira, juiz de direito, do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Ovar, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 153/04.9GBOVR, pendente neste Tribunal contra o arguido Sérgio Bruno Santos Pinheiro, filho de José Maria da Silva Pinheiro e de Célia Jesus dos Santos, natural de Santa Maria da Feira, São Paio de Oleiros (Santa Maria da Feira), de nacionalidade portuguesa, nascido em 9 de Novembro de 1981, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 12120220-8, com domicílio na Rua da Zona Industrial da Silveirinha, São João de Ver, 4520 Santa Maria da Feira, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto simples, previsto e punido pelo artigo 203.º do Código Penal, praticado em 19 de Abril de 2004, por despacho de 13 de Setembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6 do Código de Processo Penal, por o mesmo ter comparecido em juízo.

15 de Setembro de 2006. — O Juiz de Direito, *José Miguel Moreira*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Elisa Cravo Pereira*.

Aviso n.º 5436/2006 — AP

O Dr. José Miguel Moreira, juiz de direito, do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Ovar, faz saber que, no processo sumário (artigo 381.º Código de Processo Penal) n.º 001/05.2GBOVR, pendente neste Tribunal contra o arguido Arnaldo Manuel Pereira, filho de Clara Madalena de Carvalho Pereira, natural de Porto, Miragaia (Porto), de nacionalidade portuguesa, nascido em 1 de Setembro de 1972, número de identificação fiscal 189161698, titular do bilhete de identidade n.º 10382187, com domicílio na Rua do Dr. Fernando Melo, 54, Habitação 222, 0000-000 Valongo, o qual foi em 1 de Julho de 2005: multa, 80 dias de multa à taxa diária de 2,00; outras condenações ou decisões, convertida a pena de multa (80 dias) em pena de prisão 53 (cinquenta e três) dias, transitado em julgado em 18 de Janeiro de 2005, pela prática de um crime de condução sem habilitação legal, previsto e punido pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro, praticado em 3 de Janeiro de 2005, foi o mesmo declarado contumaz, em 14 de Setembro de 2006, nos termos dos artigos 335.º, 337.º e 476.º, todos do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a